

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 071/2014De 14 de fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de No PO7112014

publicado nesta data no mural desta.
refeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 14/02/14

Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor Municipal Schirlei Queli Pereira Serquevitio e da Outras Providências.

Responsável: Wuriel

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício, RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matricula 432, ao Servidor Schirlei Queli Pereira Serquevitio, de conformidade com a art 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.
- Art. 2º A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 20/10/2008 a 20/10/2013, que será gozada a partir do dia 25 de Fevereiro de 2014
- Art. 3° A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº0825 de 06 de Fevereiro de 2014, firmada pela parte interessada.
 - Art. 4° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se

Gilnei Mederros Barbosa
Prefeito Municipal